

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 03.02.01/2021 – SEOSP. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para construção do matadouro público municipal, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, T&R ENGENHARIA e DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Inabilitadas:** SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **07 de abril de 2021 às 09:00 horas**. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. 24 de março de 2021.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
CIRCULAR DIA 26/03/2021  
FATURAR PELA SECRETARIA DE OBRAS**



COMISSÃO  
Nº 2.226

**REPRESENTANTES DAS IGREJAS.**

**Titular:** Manoel Alves de Sousa Filho

**Suplente:** Francisco dos Santos Evangelista

**REPRESENTANTES DE SINDICATOS.**

**Titular:** Nara Kelma de Sena Ferreira

**Suplente:** Francisco Dácio Santos Cavalcante

**REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA.**

**Titular:** Maria Idenilda Coelho

**Suplente:** Maria Neide Alves da Mota

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, ao 24 de março de 2021.

**MARCONDES HERBSTER FERRAZ**

Prefeito de Saboeiro

**Publicado por:**

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

**Código Identificador:**BC97A563

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços N.º 03.02.01/2021 – SEOSP.

**OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para construção do matadouro público municipal, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. T&R ENGENHARIA e DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Inabilitadas:** SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **07 de abril de 2021 às 09:00 horas**. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Presidente da Comissão. 24 de Março de 2021.

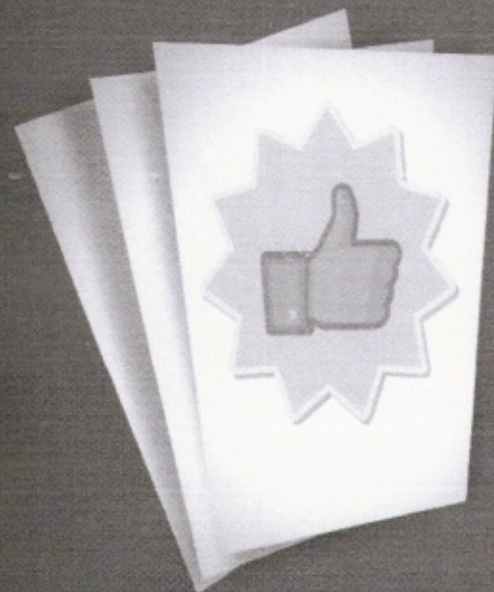
**Publicado por:**

Antonio Jean da Silva

**Código Identificador:**E94A9B9D

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
**85. 4006.4000**  
[diariooficial@aprece.org.br](mailto:diariooficial@aprece.org.br)

